



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024

LEI Nº 3.137/2024

Dispõe sobre as estradas da zona rural do município de Álvares Machado e dá outras providências.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As estradas rurais municipais de que trata esta lei são aquelas que se destinam ao livre trânsito público, instituídas e conservadas pelo Poder Público Municipal e que estão situadas nos limites do território municipal de Álvares Machado.

Art. 2º Na área rural, as vias públicas ou estradas que compõem o sistema rodoviário municipal terão seção transversal mínima de 15,00 m (quinze metros), com faixa de domínio de 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) para cada lado do eixo da via existente.

Parágrafo único. Serão permitidas medidas diferentes, a critério do Município, desde que comprovada a impossibilidade de outra solução técnica.

Art. 3º Para fins desta lei consideram-se estradas rurais municipais "fechadas" aquelas que foram fechadas pelo tempo por falta de utilização e/ou interrupção de seu fluxo, mas que constam nos arquivos existentes.

Parágrafo único. Não poderão ser consideradas estradas rurais os acessos e servidões que levarem apenas a uma ou mais propriedades rurais.

Art. 4º Os proprietários dos terrenos marginais das estradas rurais municipais não poderão edificar ou construir obra de qualquer natureza a menos de 15 (quinze) metros da margem da pista de rolamento.

Parágrafo único. Os proprietários dos terrenos marginais não poderão impedir o escoamento, por suas terras, das águas pluviais ou resultantes de drenagem executadas nas estradas rurais municipais.

Art. 5º É expressamente proibido:

- I - sob qualquer alegação, fechar, diminuir a largura, danificar a ponto de impedir ou dificultar o livre trânsito pelas vias públicas;
- II - construir cercas, muros ou tapumes de qualquer natureza na faixa de domínio público sem a licença da Prefeitura Municipal;
- III - lançar diretamente, no leito ou em bueiros, drenos ou passagem de águas, dejetos de animais, lixo e outros materiais de descarte;
- IV - fazer escavações no leito das estradas ou seus taludes.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024

Art. 6º É obrigação dos proprietários de imóveis adjacentes e/ou pertencentes à área de influência por onde passam as estradas rurais municipais:

I - permitir a execução de obras e serviços que impeçam as águas pluviais de atingirem as estradas;

II - evitar a dispersão e escoamento inadequado de excesso de água nas estradas;

III - evitar, nos terrenos marginais, operações de revolvimento de solo que possam potencializar o escoamento de águas e sedimentos para o leito da via;

IV - não realizar o plantio de espécies arbóreas em uma distância menor que a faixa de domínio estipulado pela Lei Complementar 48/2022, Art. 12, Sistema Viário Básico.

V - não implantar açudes ou lagos em uma distância mínima de 7,5 (sete e meio) metros do eixo de rodagem das vias públicas;

VI - permitir a remoção de cerca de divisa com a estrada pavimentada ou não para melhorias que vierem a surgir, como melhoria do leito ou pavimentação asfáltica.

Art. 7º. As estradas rurais municipais serão designadas pela sigla "AVM", seguida de numeração identificadora específica.

§ 1º As estradas rurais municipais poderão receber também denominação própria por meio de lei específica.

§ 2º Fica adotado como referencial geodésico para localização das estradas rurais municipais o SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas) e o Datum UTM (Universal Transversa de Mercator).

§ 3º Na proposta de denominação de vias rurais, o autor deverá indicar o trecho exato, conforme consta do Anexo I, e juntar: justificativa, biografia e atestado de óbito do homenageado. (NR dada pela Emenda Aditiva nº 01/24, CJR)

Art. 8º. As estradas rurais municipais ficam identificadas no quadro do Anexo I. (NR dada pela Emenda Modificativa nº 02/24, CJR)

Art. 9º As estradas rurais municipais identificadas no Art. 8 encontram-se destacadas no Mapa Municipal de Estrada Rurais constante no Anexo II, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 10. A abertura de novas estradas rurais municipais dependerá da aprovação do órgão municipal competente.

Art. 11. As estradas rurais consideradas "fechadas" nos termos do Art. 8º para serem reabertas dependerão da apresentação de projeto de viabilidade, dos estudos de impactos ambientais pertinentes, do aceite por parte do município e da doação da respectiva área.

Art. 12. A disciplina complementar da presente lei pode ser regulamentada pelo Poder Executivo.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as leis municipais de denominação de estradas rurais editadas anteriormente.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 17 de junho de 2024.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete



3 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024



Governo de
Álvares Machado
Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

Anexo I – Quadro de identificação das Estradas Rurais Municipais

Item	Identificação	Denominação Estrada Municipal	Trajetos/Localização	Coordenada Inicial	Coordenada Final	Situação
I.	AVM 015		Inicia na Rua XV de novembro e termina na Rodovia Júlio Budiski.	452444.77 / 7558001.50	453034.55 / 7557146.97	Aberta
II.	AVM 020	João Bartolo	Inicia na Rua João Bartolo e termina na rodovia Júlio Budiski (SP 501).	451334.67 / 7557919.12	452521.27 / 7556022.76	Aberta
III.	AVM 030 (Trecho 01) (Pavimentada)	Vereador José Molina.	Inicia na rotatória do Centenário da Colônia Japonesa e termina na Avenida Brasil, Distrito de Coronel Goulart.	451093.01 / 7557677.25	444289.21 / 7543739.64	Aberta
IV.	AVM 030 (Trecho 02)		Inicia Rua Santa Catarina, Distrito de Coronel Goulart e termina AVM 290 Estrada Luzitana	443993.35 / 7543067.44	442096.50 / 7539221.20	Fechada
V.	AVM 030 (Trecho 03)		Inicia na AVM 290 Estrada Luzitana e Termina na divisa municipal (Pirapozinho).	441972.84 / 7538993.08	442776.71 / 7537811.77	Fechada
VI.	AVM 040	Estrada Benedito Francisco da Silva	Inicia na Rotatória da Rua Ismael Dias da Silva e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	449172.19 / 7559516.18	447050.61 / 7561232.41	Aberta
VII.	AVM 050		Inicia na Avenida Alfredo Marcondes e termina na divisa municipal (Alfredo Marcondes).	451155.20 / 7560439.07	455874.67 / 7567368.00	Aberta
VIII.	AVM 051		Inicia na AVM 050 e termina dentro do município em propriedade particular.	451597.63 / 7563120.83	452595.30 / 7563202.34	Aberta
IX.	AVM 052		Inicia na AVM 429 e termina dentro do município em propriedade particular	454351.11 / 7564635.20	453119.70 / 7564601.89	Fechada
X.	AVM 110	Naoe Ogasawara	Inicia na AVM 030 Trecho 01 (Pavimentada) e termina dentro do município em propriedade particular.	449174.89 / 7555967.78	448404.52 / 7556476.67	Aberta
XI.	AVM 120	Shokiti Miyashita	Inicia na AVM 030 Trecho 01 (Pavimentada) e termina na AVM 130 Plínio Villalva.	450037.53 / 7556442.15	451131.70 / 7555347.71	Aberta
XII.	AVM 130	Plínio Villalva	Inicia na Rodovia Raposo Tavares SP 501 e termina dentro do município em propriedade particular.	451390.64 / 7556065.48	450623.16 / 7554316.36	Aberta
XIII.	AVM 140	João Pereira Sobrinho	Inicia na Rua João Pereira Sobrinho e termina dentro do município em propriedade particular.	451692.48 / 7554728.70	451424.93 / 7554311.51	Aberta
XIV.	AVM 150	Estrada Antônio Cavaletti (Tio Tunico)	Inicia na estrada AVM 050 e termina dentro do município em propriedade particular.	451596.33 / 7564484.59	449484.86 / 7567740.23	Aberta
XV.	AVM 151		Inicia na AVM 150 Antônio Cavaletti – Tio Tunico e termina dentro do município em propriedade particular.	450505.99 / 7567168.88	449948.11 / 7568660.83	Aberta
XVI.	AVM 152		Inicia na AVM 150 Antônio Cavaletti – Tio Tunico e termina AVM 325.	451139.63 / 7566024.35	452166.54 / 7567773.74	Aberta
XVII.	AVM 170 (Trecho 01)		Inicia na AVM 380 e termina na AVM – 170 .	445334.49 / 7543663.03	445655.42 / 7545323.76	Aberta
XVIII.	AVM 170 (Trecho 02)		Inicia na AVM – 170 Trecho 01 e termina na AVM – 170 Trecho 03.	445334.49 / 7543663.03	445655.42 / 7545323.76	Fechada
XIX.	AVM 170 (Trecho 03)		Inicia na AVM 170 Trecho 02 (Estrada Fechada) e termina na AVM 170 Trecho 04 (Estrada Fechada).	445655.42 / 7545323.76	446263.05 / 7547727.46	Aberta
XX.	AVM 170 (Trecho 04)		inicia na AVM 170 Trecho 03 e termina na AVM 269 Trecho 02 (Estrada Fechada).	446263.05 / 7547727.46	446801.21 / 7549418.08	Fechada
XXI.	AVM 171		Inicia na AVM 030 Trecho 01 (Pavimentada) e termina na AVM 170 Trecho 03.	444762.92 / 7546221.23	445661.62 / 7545669.58	Aberta

DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA, DENUNCIE! TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



4 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024



Governo de
Álvares Machado
Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

XXII.	AVM 178	Estrada Moriji Matsuno	Inicia na AVM 030 e termina na Avenida Brasil (Dist. Cel. Goulart).	446528.69 / 7553340.80	443908.83 / 7543287.96	Aberta
XXIII.	AVM 248		Inicia em frente residencial Mizobe e termina na Avenida Fagundes Varela.	452732.95 / 7558906.87	456529.64 / 7558998.32	Aberta
XXIV.	AVM 249	Edson Luiz Suguimoto	Inicia na Rodovia Julio Budiski (SP 501) e termina dentro do município em propriedade particular.	453807.18 / 7558757.37	455702.16 / 7558811.17	Aberta
XXV.	AVM 269 (Trecho 01)		Inicia na AVM 178 Moriji Matsuno e termina AVM 030 Trecho 01 (Pavimentada).	441635.51 / 7550375.91	445030.80 / 7549190.59	Fechada
XXVI.	AVM 269 (Trecho 02)		Inicia na AVM 468 Silvio Alencar Milano e termina na AVM 477.	446378.96 / 7549402.78	447561.69 / 7549440.10	Fechada
XXVII.	AVM 269 (Trecho 03)		Inicia na AVM 477 e termina na divisa municipal (Presidente Prudente).	448564.90 / 7549672.40	450084.86 / 7550279.79	Fechada
XXVIII.	AVM 278		Inicia na AVM 279 e termina dentro do município em propriedade particular.	438351.18 / 7544319.45	437911.17 / 7542176.33	Aberta
XXIX.	AVM 279		Inicia na AVM 178 - Estrada Moriji Matsuno e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	440517.81 / 7545263.41	437317.74 / 7545799.15	Aberta
XXX.	AVM 282 (Trecho 01)		Inicia na AVM 178 Estrada Moriji Matsuno e termina na AVM 178 Estrada Moriji Matsuno.	440588.01 / 7545222.41	441292.81 / 7544229.48	Aberta
XXXI.	AVM 282 (Trecho 02)		Inicia na AVM 282 Trecho 01 e termina na AVM 278.	440767.86 / 7543762.85	438258.19 / 7542292.38	Fechada
XXXII.	AVM 323		AVM 324 Estrada do Gatti e termina na AVM 325.	452667.44 / 7568048.31	452243.53 / 7567689.42	Aberta
XXXIII.	AVM 324 (trecho 01)	Estrada do Gatti	Inicia na AVM 050 e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	453700.40 / 7566127.77	451451.19 / 7571830.85	Aberta
XXXIV.	AVM 324 (trecho 02)	Estrada do Gatti	Inicia na Estrada do Gatti AVM 324 (trecho 01) e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	451411.58 / 7571324.90	450657.60 / 7571384.26	Aberta
XXXV.	AVM 325		Inicia na AVM 050 e termina dentro do município em propriedade particular.	453614.26 / 7566065.80	450389.98 / 7569775.94	Aberta
XXXVI.	AVM 327		Inicia na AVM 328 e termina no entroncamento da AVM 050 e AVM 429.	455207.35 / 7564842.94	454424.30 / 7565747.42	Fechada
XXXVII.	AVM 328		Inicia na Rodovia Júlio Budiski (SP - 501) e termina na AVM 050.	457142.71 / 7562424.59	455355.45 / 7566559.38	Aberta
XXXVIII.	AVM 330	Alfredo Santana	Inicia na AVM 030 Trecho 01 (Pavimentada) e termina dentro do município em propriedade particular.	449445.97 / 7556056.71	450140.50 / 7555665.79	Aberta
XXXIX.	AVM 331	Estrada Zenji Hirata	Inicia na Rodovia Raposo Tavares (SP 270) e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	448093.52 / 7558381.42	440964.69 / 7554046.87	Aberta
XL.	AVM 332		Inicia na AVM 331 Zenji Hirata e termina dentro do município em propriedade particular.	444076.39 / 7555244.53	444611.40 / 7553918.31	Aberta
XLI.	AVM 333		Inicia na AVM 331 Zenji Hirata e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	446403.23 / 7558064.87	446000.80 / 7558263.98	Aberta
XLII.	AVM 334		Inicia na AVM 330 Alfredo Santana e termina dentro do município em propriedade particular.	449726.11 / 7555895.66	449832.75 / 7553983.31	Aberta
XLIII.	AVM 337		Inicia na divisa municipal (Presidente Bernardes) e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	437921.36 / 7550484.14	437263.55 / 7546315.68	Aberta

DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



5 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024



Governo de
Álvares Machado
| Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18) 3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

XLIV.	AVM 346	Estrada Gonçalves	Inicia na Estrada Ryotaro Miyashita AVM 428 e termina na Estrada Antônio Cavaletti - Tio Tunico AVM 150.	450393.40 / 7564525.21	450983.27 / 7565556.31	Aberta
XLV.	AVM 349 (Trecho 01)		Inicia na Rua Presidente Prudente e termina dentro do município em propriedade particular.	452290.55 / 7558883.71	453818.46 / 7560654.94	Aberta
XLVI.	AVM 349 (Trecho 02)		Inicia na AVM 349 Trecho 01 e termina na AVM 328.	453818.46 / 7560654.94	455633.67 / 7563469.07	Fechada
XLVII.	AVM 353 (Trecho 01)	Estrada Parmezan	Inicia na Rodovia Júlio Budiski (SP-501) e termina Estrada AVM 328.	454558.51 / 7560355.90	456699.64 / 7562512.00	Aberta
XLVIII.	AVM 353 (Trecho 02)	Estrada Parmezan	Inicia na Rodovia Júlio Budiski (SP-501) e termina na Rodovia Júlio Budiski (SP-501).	457485.62 / 7562937.66	458307.59 / 7564287.28	Aberta
XLIX.	AVM 353 (Trecho 03)	Estrada Parmezan	Inicia na AVM - 420 Brambilla e termina na Rodovia Julio Budiski (SP-501).	458228.67 / 7564550.26	458690.37 / 7564953.34	Fechada
L.	AVM 353 (Trecho 04)	Estrada Parmezan	Inicia na Rodovia Júlio Budiski (SP-501) e termina na Rodovia Júlio Budiski (SP-501).	459071.16 / 7565600.42	459457.79 / 7566474.57	Aberta
LI.	AVM - 353 (Trecho 05)	Estrada Parmezan	Inicia na Rodovia Julio Budisk SP-501 e termina na AVM - 248.	454525.89 / 7559977.91	454464.88 / 7559262.54	Fechada
LII.	AVM 365	Estrada Nossa Senhora da Vitoria	Inicia na AVM 380 e termina na divisa municipal (Presidente Prudente).	446329.84 / 7541760.28	450205.20 / 7547413.73	Aberta
LIII.	AVM 402 (Trecho 01)	Estrada da Olaria	Inicia na AVM 365 - Estrada Nossa Senhora da Vitoria e termina dentro do município em propriedade particular.	447068.73 / 7542652.82	448928.02 / 7542808.73	Aberta
LIV.	AVM 402 (Trecho 02)	Estrada da Olaria	Inicia na AVM 402 - Estrada da Olaria (Trecho 01) e termina na divisa municipal (Pirapozinho)	448928.02 / 7542808.73	450399.41 / 7543187.66	Fechada
LV.	AVM 420	Estrada Brambilla	Inicia na Rodovia Júlio Budiski (SP-501) e termina na AVM 050.	458294.33 / 7564311.78	455808.88 / 7567223.80	Aberta
LVI.	AVM 423		Inicia na AVM 328 e termina dentro do município em propriedade particular.	456642.71 / 7562925.66	456498.31 / 7563932.00	Aberta
LVII.	AVM 425		Inicia na AVM 427 Mendes e termina dentro do município em propriedade particular.	451851.26 / 7561460.54	451895.96 / 7561702.92	Aberta
LVIII.	AVM 426		Inicia na AVM 427 Mendes e termina dentro do município em propriedade particular.	452083.60 / 7561279.69	452321.02 / 7561603.73	Aberta
LIX.	AVM 427	Mendes	Inicia na AVM 050 e termina dentro do município em propriedade particular.	451611.28 / 7561638.31	452369.74 / 7561631.78	Aberta
LX.	AVM 428	Estrada Ryotaro Miyashita	Inicia na AVM 050 e termina na divisa do município (Presidente Bernardes).	451381.30 / 7562795.81	448759.91 / 7566041.68	Aberta
LXI.	AVM 429		Inicia na AVM 434 - Estrada Bortoluzzi e termina na AVM 050.	454268.88 / 7563311.36	454424.30 / 7565747.42	Aberta
LXII.	AVM 430		Inicia na AVM 429 e termina dentro do município em propriedade particular.	454273.32 / 7563447.00	453290.82 / 7563691.88	Aberta
LXIII.	AVM 433		Inicia na AVM 353 e termina dentro do município em propriedade particular.	454555.13 / 7560357.95	453874.49 / 7561713.31	Aberta
LXIV.	AVM 434	Estrada Bortoluzzi	Inicia na Rodovia Júlio Budiski (SP - 501) e termina no entroncamento das estradas Estrada Minca AVM 437 e Estrada Franco AVM 429.	455806.25 / 7561456.12	454270.06 / 7563311.96	Aberta
LXV.	AVM 434 (Trecho 02)		Inicia na Rodovia Júlio Budisk (SP 501) e termina na Rua Souza Caldas.	455767.20 / 7561398.13	455892.44 / 7560481.74	Aberta
LXVI.	AVM 434 (Trecho 03)		Inicia na Rua Souza Caldas e termina na AVM 353 trecho 05 (Estrada Fechada).	455887.48 / 7560480.61	454515.96 / 7559860.60	Aberta

DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



6 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024



Governo de
Álvares Machado
Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

LXVII.	AVM 436		Inicia na AVM 434 Bortoluzzi e termina na AVM 349 Trecho 02 (Estrada Fechada).	455254.40 / 7561923.83	454740.26 / 7562179.47	Fechada.
LXVIII.	AVM 437	Estrada Minca	Inicia na AVM 050 e termina no entroncamento das Estradas Bortoluzzi AVM 434 e Estrada Franco AVM 429.	451550.84 / 7561922.46	454269.47 / 7563312.75	Aberta
LXIX.	AVM 438	Estrada Costa	Inicia na AVM 050 e termina dentro do município em propriedade particular.	451343.69 / 7560689.59	449383.60 / 7563111.55	Aberta
LXX.	AVM 439 -	Estrada José Ross Sanchez	Inicia na Estrada Parmezan AVM 353 e termina na Rua Presidente Prudente AVM 349.	454541.33 / 7560220.91	453712.76 / 7560532.72	Aberta
LXXI.	AVM 440		Inicia na AVM 437 Minca e termina na AVM 430.	453757.38 / 7563037.64	453775.77 / 7563569.96	Aberta
LXXII.	AVM 441		Inicia na Rua Euclides da Cunha e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	450382.11 / 7559284.95	448202.61 / 7564484.26	Aberta
LXXIII.	AVM 442		Inicia na AVM - 441 e termina dentro do município em propriedade particular.	448715.76 / 7561631.87	448163.74 / 7561718.67	Aberta
LXXIV.	AVM 450		Inicia na divisa municipal (Presidente Bernardes) e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	447091.09 / 7561626.79	450856.36 / 7572126.32	Fechada
LXXV.	AVM 462	Estrada Takumi Sasaki	Inicia na AVM 030 e termina na divisa municipal (Presidente Prudente).	448209.46 / 7554557.00	450134.36 / 7551884.79	Aberta
LXXVI.	AVM 463		Inicia na AVM 178 - Estrada Moriji Matsuno e termina na AVM 331 - Estrada Zenji Hirata.	440964.66 / 7554045.42	440460.72 / 7550598.84	Aberta
LXXVII.	AVM 466		Inicia na AVM 463 e termina dentro do município em propriedade particular.	440453.33 / 7550599.48	439185.31 / 7550994.43	Aberta
LXXVIII.	AVM 467		Inicia na AVM 030 Trecho 01 (Pavimentada) e termina na AVM 468 Silvio Alencar Milano.	445936.64 / 7551716.10	447995.61 / 7550604.86	Aberta
LXXIX.	AVM 468	Estrada Silvio Alencar Milano	Inicia na AVM 030 e termina na divisa municipal (Presidente Prudente).	445042.29 / 7549168.09	450127.99 / 7550460.42	Aberta
LXXX.	AVM 470		Inicia na AVM 178 - Estrada Moriji Matsuno e termina na AVM 337.	439360.72 / 7548742.25	438174.46 / 7548396.96	Aberta
LXXXI.	AVM 471		Inicia na AVM 030 - Rodovia Vereador José Molina e termina na AVM 178 - Moriji Matsuno.	444785.97 / 7548106.03	440705.39 / 7547556.03	Aberta
LXXXII.	AVM 472	Estrada João Zamora	Inicia na AVM 030 e termina na AVM 170.	444992.12 / 7547735.78	446044.40 / 7547672.13	Aberta
LXXXIII.	AVM 473		Inicia na AVM 178 Moriji Matsuno e termina na AVM 337.	439573.27 / 7548068.93	437657.49 / 7546752.98	Fechada
LXXXIV.	AVM 474		Inicia na AVM 471 e termina na AVM 178 Estrada Moriji Matsuno.	441952.86 / 7544225.47	443447.14 / 7547826.82	Aberta
LXXXV.	AVM 475		Inicia na AVM 050 e termina na Rua Martinópolis.	451347.84 / 7560688.37	452187.54 / 7559285.34	Aberta
LXXXVI.	AVM 476		Inicia na AVM 030 (Trecho 01) e termina dentro do município em propriedade particular.	444540.18 / 7545633.24	444175.66 / 7545842.07	Aberta
LXXXVII.	AVM 477		Inicia na AVM 468 e termina na divisa municipal (Presidente Prudente).	447489.54 / 7549841.62	450147.23 / 7548245.55	Aberta
LXXXVIII.	AVM 478		Inicia na AVM - 279 e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	438101.72 / 7544427.28	436975.40 / 7543105.95	Aberta

DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA". DENUNCIE TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



7 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024



Governo de
Álvares Machado
Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

XXXIX.	AVM 482	Inicia na AVM 365 – Estrada Nossa Senhora da Vitória e termina dentro do município em propriedade particular.	448691.94 / 7544755.14	449560.66 / 7545046.62	Aberta
XC.	AVM 490 (Trecho 01)	Inicia na AVM 290 Estrada Luzitana e termina na divisa municipal (Pirapozinho).	443874.47 / 7539467.07	443426.51 / 7538218.45	Fechada
XCI.	AVM 490 (Trecho 02)	Inicia na AVM 382 - Estrada do Barreiro e termina na AVM 290 - Estrada Luzitana.	446902.71 / 7539004.00	437014.94 / 7536243.47	Aberta
XCII.	AVM 491	Inicia na AVM 178 - Estrada Moriji Matsuno e termina na AVM 337.	440353.78 / 7550029.41	437945.12 / 7549551.79	Aberta

DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



8 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial